



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 019/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Processo de escolha de Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, foi realizado em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.443/2019; da Resolução nº 001/2023 e do Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que no dia 1º de outubro de 2023, foi realizada a Eleição dos Conselheiros Tutelares de São José do Ouro, de forma unificada no País, para o mandato de quatro anos;

Considerando as disposições do Edital 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando que a escolha ocorrida para Conselheiros Tutelares suprirá as demandas de tão importante função pública em zelar pelos direitos da Criança e do Adolescente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica empossada, a partir de 16 de março de 2026, a Conselheira Tutelar Suplente, nominada no quadro abaixo, para o exercício de seu mandato junto ao Conselho Tutelar, como segue:

TITULAR
GENI COSTA VERONEZ

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 26 DE MARÇO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE MARÇO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”